



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS – PIRACICABA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**AGOSTO/2021**

**ELABORAÇÃO**  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 09/2021

**DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**  
Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretoria Geral**

**Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi**

**Diretoria Adjunta de Ensino**

**Rosana Cristina Cancian Maestro**

**Diretoria Adjunta de Administração**

**Carla Patricia Mania de Oliveira**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino**

**Maria Cristina Graciano Sugahara**

**Coordenadoria de Registros Escolares**

**Patricia Papa**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos**

**Reginaldo Aparecido Camilo**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação**

**Marcelo do Carmo Vieira Scomparim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção**

**Cinthia Bomtorin Aranha**

**Coordenadoria de Extensão**

**Lilian Marques Pino Elias**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação**

**Anderson Belgamo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas**

**Dirce Mariano da Silva**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio**

**Rossana Cristiane Lopes Triano**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria Sóciopedagógica  
Luciana Valéria Lourenço Grossi**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Rosangela Galdino**

**Coordenadoria de Área Indústria  
Raul Fernando Socoloski**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Informática  
Paulo Henrique Leal**

**Coordenadoria do Curso Integrado em Manutenção Automotiva  
Ricardo Naoki Mori**

**Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Automação  
Industrial  
Marco Antonio Bergamaschi**

**Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Física  
Aldo Aoyagui Gomes Pereira**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Mecânica  
Marcelo Cunha da Silva**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de  
Computação  
Thiago Luis Lopes Siqueira**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Mecânica  
Paulo Jorge Moraes Figueiredo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia  
Elétrica  
Ernesto Kenji Luna**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>1.1 PORTARIAS.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>2. RELATÓRIOS .....</b>	<b>- 12 -</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**1. ATOS OFICIAIS**

**1.1 PORTARIAS**

PORTARIA PRC IFSP N.º 0060, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015; RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para contratação de Prestação de Serviços de Plano Coletivo de Seguro de Acidentes Pessoais para Alunos e Estagiários do IFSP, conforme Processo 23435.000634.2021-91:

Carla Patrícia Mania de Oliveira
----------------------------------

Fabício Quellis Godoy
-----------------------

Reginaldo Aparecido Camilo
----------------------------

Lilian Marques Pino Elias
---------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 16/12/2021.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0061, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015; RESOLVE:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento de referente a contratação de Prestação de serviços, de natureza não continuada, de controle sanitário integrado no combate a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

vetores e pragas urbanas e animais sinantrópicos, conforme Processo 23435.000689.2021-09:

Integrantes técnicos: Edson Castelotti e Mário Benassi Júnior
Integrantes Administrativos: Maria Letícia Sacchs Guari, Fabricio Quellis Godoy e Reginaldo Aparecido Camilo
Requisitantes: Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi e Carla Patrícia Mania de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência até 16/12/2021.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0062, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, e de acordo com a Resolução CONCAM N.º PRC.001/2019 de 17 de dezembro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros representantes da Área de Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias do Câmpus Piracicaba:

Alexandre Silva
André Bairros Peres
Audria Alessandra Bovo
Denival Biotto Filho (Presidente)
Fabiana Tesine Baptista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Nadia Regina Baccan Cavamura
------------------------------

Paulo Roberto Vargas Neves
----------------------------

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Fica revogada Portaria nº PRC.0096/2016, de 25 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 1 (um) ano.

De ciência.

Publique-se.

**AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0063, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015 e considerando a Resolução n.º 108/2015, de 04 de novembro de 2015; RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Área para Atividade Docente (CAAD) da Mecânica do Câmpus Piracicaba:

Angelo Reami
--------------

Carlos Alberto Oian
---------------------

Claudemir Trevisan
--------------------

Daniele Maria Bruno Falcone Oian
----------------------------------

Ivair José Sbroio
-------------------





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

José Eduardo Nucci (Presidente)
Marcos César Ruy
Pedro Luis Schiavuzzo

Art. 2º Em conformidade a Resolução nº 108/2015, de 04 de novembro de 2015, os docentes que fazem parte da CAAD devem prever 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT para essa atividade.

Art. 3º Fica Revogada Portaria nº PRC.0013/2020, de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá vigência de 2 (dois) anos.

De ciência.  
Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

PORTARIA PRC IFSP N.º 0064, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015 e considerando a Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26 de março de 2010; RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, Portaria n.º PRC.0105/2019, de 19 de novembro de 2019, que designa o Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba, dispensando o docente Carlos Augusto Frolidi e passando a docente Andreia Dal Ponte Novelli para a condição de titular. O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Câmpus Piracicaba passa a vigorar com os seguintes membros:

Membros docentes
Andreia Dal Ponte Novelli
Daniele Maria Bruno Falcone Oian



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcio Kassouf Crocomo
Moacir Degasperi Júnior
Nadia Regina Baccan Cavamura
Natanael Marcio Itepan
Thiago Luís Lopes Siqueira (Presidente)
Ivair José Sbroio (suplente)
Membros discentes
Carlos Henrique Trevisan Ferreira
Kevin Vitor dos Santos (suplente)
Murilo Azevedo Jacon
João Pedro Carpanezi dos Santos (suplente)
Membros Técnicos-Administrativos
Rafael Falco Pereira
Glauca de Medeiros Dias (suplente)

Art. 2º Definir, para fins de inclusão no Plano Individual de Trabalho – PIT, carga horária semanal de até 2 (duas) horas para o Presidente e 1 (uma) hora para demais membros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA PRC IFSP N.º 0065, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n.º 3.903, de 14/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar a fiscalização do contrato n.º 05.528/2021 com o fornecedor ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A , inscrita no CNPJ n.º 22.166.193/0001-98, Processo 23435.000207.2021-11:

Fiscalização Técnica	
Marcelo do Carmo Vieira Scomparim	titular
Alexandre Alves Tavares	1º substituto
Fiscalização Administrativa	
Reginaldo Aparecido Camilo	titular
Maria Letícia Sacchs Guari	1º substituto
Fabricio Quellis Godoy	2º substituto
Gestão do Contrato	
Carla Patrícia Mania de Oliveira	titular

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º O período de vigência desta portaria será de 16/08/2021 a 15/08/2022.

De ciência.

Publique-se.

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**2. RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>02</b>	<b>06</b>